

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e um de Junho do ano de dois mil e onze. -----

----- Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe de Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte de Junho. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de um milhão, trinta e nove mil, setecentos e trinta e sete euros e vinte e sete cêntimos (€1.039.737,27). -----

ORDEM DO DIA

-----**1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/06/2011:** - Foi presente a acta da última reunião ordinária realizada no dia sete de Junho de dois mil e onze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do

executivo. -----
----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **2.1. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - A Câmara tomou conhecimento dos processos de obras deferidos pelo vereador com competências delegadas. -----

Proc.º	Requerente	Local da Obra	Destino
53/10	GASPE	Mogadouro	Bombas de Combustível
24/10	Manuel Heitor Pinto	Vale de Porco	Construção de habitação
26/11	Teresa de Jesus Rodrigues Ferreira	Figueirinha	Construção de armazém
28/11	Rui Lebre Ramos	Zava	Alteração de armazém
13/11	Norberto da Costa Pereira	Zava	Construção de Armazém
51/10	Maria Helena Rodrigues	Sampaio	Construção de habitação
16/11	António Joaquim Carvalho	Zava	Legalização de habitação
5/11	Nascimento de Jesus Delgado	Peredo de Bemposta	Construção de Bar
4/11	Raúl dos Santos Castro	Macedo do Peso	Construção de Habitação

----- **2.2. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas. -----

Lic.ª	Requerente	Local da Obra	Destino
21/11	Restaurante Snack Bar - A Lareira	Mogadouro	Comércio e Serviços
22/11	António Orlando Pimentel Fernandes	Saldanha	Habitação familiar

----- **2.3. FILIPE MANUEL RIBEIRO PIRES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 110, datada de dois de Março de dois mil e onze, referente a um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um edifício de habitação unifamiliar, no local denominado por Pontão, em Mogadouro, propriedade do Sr. Filipe Manuel Ribeiro Pires. -----
----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente mencionada deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de informação prévia. -----

----- 2.4. LOURENÇO RAUL FELGAR MEIRINHO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR: - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 361, datada de seis de Junho do corrente ano, relativa a um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício de habitação unifamiliar no lugar do Soutinho, em Mogadouro, apresentada pelo Sr. Lourenço Raul Felgar Meirinho, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de informação prévia. -----

----- 3. 5.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2011. Para ratificação: - A Câmara, depois de explicada pelo vereador António Pimentel, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado em dezasseis de Junho de dois mil e onze, que aprovou a 5.^a Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2011, no total de quarenta mil, quatrocentos e dez euros (€40.410,00). -----

----- 4. 3.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2011. Para ratificação: - A Câmara, depois de explicada pelo vereador António Pimentel, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado em dezasseis de Junho de dois mil e onze, que aprovou a 3.^a Alteração ao Plano de Actividades do Ano de 2011, na importância de trezentos e dez euros (€310,00), em reforços e vinte e cinco mil, trezentos e dez euros (€25.310,00) em diminuições. -----

----- **5. 5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2011.** Para ratificação: - A Câmara, depois de explicada pelo vereador António Pimentel, deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado em dezasseis de Junho de dois mil e onze, que aprovou a 5.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Ano de 2011, no valor de doze mil e trezentos euros (€12.300,00), em reforços e em diminuições. -----

----- **6. PEDIDO DE EMPRÉSTIMO QUADRO – BEI. PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DAS OBRAS PÚBLICAS:** - Foi presente a proposta a seguir transcrita: -----

----- *“De acordo com o estipulado no art.º 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a Câmara pode contrair empréstimos de Médio e Longo Prazo para aplicação em investimentos ou para proceder ao saneamento ou reequilíbrio financeiro. No nosso caso em concreto, trata-se de uma intenção de contrair um empréstimo para aplicação em obras em fase de execução e/ou adjudicadas no valor total de 1.204.405,42 Euros. Ainda de acordo com o artigo já referido, os projectos de investimento a financiar pelo empréstimo devem ser identificados, e uma vez que todos os projectos a considerar, têm já financiamento garantido pelo QREN em 70% em três candidaturas e 80% na de abastecimento de água, comprovado pelas homologações das respectivas candidaturas, propõe-se apenas contrair empréstimo de 20% e 10% (conforme financiamento) do valor da adjudicação com a inclusão do IVA para que, o conjunto do financiamento com o empréstimo não exceda 90% do custo total da operação.* -----

----- *Este pedido de empréstimo designado por «Empréstimo Quadro BEI» é fundamentado pelo Despacho n.º 6575/2011 de 26 de Abril, sendo condição obrigatória a garantia de financiamento dos projectos pelo FEDER ou Fundo de Coesão e não tenham uma realização financeira superior a 40% do custo total a 19/11/2010. ---*

----- *Foram também verificados os limites de endividamento que*

de acordo com a comunicação da DGAL o rateio previsto no art.º 53.º do Orçamento de Estado para 2011 permite a contratação de empréstimo até ao montante de 1.292.086,00€. -----
----- Assim as candidaturas ao Empréstimo Quadro destinam-se aos projectos e valores abaixo enumerados: -----

Recuperação da zona histórica da Sede do Concelho – 1ª Fase:	
Valor da adjudicação com IVA	1.831.651,62€
Valor financiado -70% sobre o valor elegível	1.282.156,13€
Valor a contratar – 20% sobre o valor da adjudicação	366.330,32€
Recuperação da zona histórica da sede do Concelho – 2.ª Fase	
Valor de adjudicação com IVA	1.885.934,86€
Valor financiado – 70% sobre o valor elegível	1.193.611,22€
Valor a contratar – 20% sobre o valor da adjudicação	377.186,97€
Núcleo de Cozinhas Regionais:	
Valor da adjudicação com IVA	1.426.853,02€
Valor financiado – 70% sobre o valor elegível	942.261,43€
Valor a contratar – 20% sobre o valor da adjudicação	285.370,60€
Abastecimento de água ao sector nascente:	
Valor da adjudicação com IVA	1.755.175,34€
Valor financiado – 80% sobre o valor elegível	1.220.025,04€
Valor a contratar – 10% sobre valor da adjudicação	175.517,53€

----- Este empréstimo deve ser contratado nas seguintes condições sendo as mesmas de acordo com o despacho atrás referido: -----

- **Montante:** 1.204.405,42 Euros; -----
- **Finalidade:** Financiamento dos projectos atrás mencionados e constantes das Grandes Opções do Plano para 2011; -----
- **Prazo total:** 15 Anos; -----
- **Período de carência:** 2 Anos; -----

----- Perante o exposto, solicita-se à Exma. Câmara Municipal, autorização para proceder à candidatura QREN-EQ, bem como a contratação do referido empréstimo. -----

Mogadouro, 16 de Junho de 2011. -----

----- O Vereador Responsável, -----
(António Joaquim Pimentel)” -----

----- A Câmara, analisada a proposta apresentada, deliberou por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, autorizar a candidatura dos projectos supra enumerados ao QREN-EQ, bem como a contratação do “Empréstimo Quadro BEI”. -----

----- Mais foi deliberado submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, para autorização da contratação do empréstimo nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- 7. ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO/OPÇÃO GESTINÁRIA – 2010. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:

- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta a seguir transcrita: -----

-----“No seguimento das alterações do posicionamento remuneratório e do processamento de vencimentos operado em Janeiro 2010 dos trabalhadores do Município e, no pressuposto de se encontrarem reunidos os requisitos legais para a alteração da posição remuneratória por opção gestinária, pelo Executivo Municipal foi deliberado em síntese na sua reunião ordinária de 02/02/2010 o seguinte: -----

«(...) Deste modo propõe-se, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e pelo n.º.1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, relativamente ao ano de 2010, que a Câmara Municipal delibere o seguinte: -----

1 – O montante máximo a afectar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal é de trezentos e dois mil, quatrocentos e oito euros (302.408,00€). -----

2 – O montante máximo a afectar para efeitos de alteração de posição remuneratória (por opção gestinária) é de trinta e dois mil

euros (32.000€). -----

2.1 – Há lugar a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária, devendo ser observados os seguintes critérios: --

2.2.1 – Serão consideradas todas as carreiras e categorias do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mogadouro. Deste modo, são integradas no universo das alterações de posicionamento remuneratório, nos termos da conjugação do preceituado no n.º 1 do artigo 47.º e n.º 1 do artigo 113.º da LVCR, que relativamente ao tempo decorrido desde o último posicionamento remuneratório em que se encontram (que poderá retroagir no máximo até 2004); ----

2.2.2 – Poderão mudar de posicionamento remuneratório os trabalhadores que tenham obtido, nas últimas avaliações do seu desempenho referidas às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram, cinco menções de BOM consecutivas, nos termos da alínea c) do n.º.1 do artigo 47.º da LVCR»; -----

2.2.3 – Critérios de desempate: -----

Que, apurados os trabalhadores que preenchem os requisitos mencionados no ponto anterior, serão os mesmos ordenados por ordem decrescente de classificação quantitativa. Em face da referida ordenação, serão adoptados os critérios de desempate a seguir mencionados, por ordem de prioridade: -----

a) A última avaliação expressa até às centésimas; -----

b) Maior tempo de serviço na carreira/categoria; -----

c) Maior tempo de serviço na Administração Pública. -----

Paços do Município de Mogadouro, 29 de Janeiro de 2010, -----

O Presidente do Município, (António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr.) Analisada a proposta apresentada, a câmara deliberou por unanimidade aprová-la.” -----

----- Posteriormente foi tornado público o entendimento de algumas entidades sobre a impossibilidade de contar os anos não avaliados de acordo com o SIADAP para efeitos de alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária. -----

----- Em 15 de Junho de 2010 sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, homologou a solução interpretativa da Reunião de Coordenação Jurídica de 9 de Março de 2010 neste sentido, que determinava que “a alteração do posicionamento

remuneratório dos trabalhadores por opção gestionária (artigos 46.º a 48.º da LVCR) pressupõe a existência de uma efectiva avaliação do desempenho, pelo que a ausência de avaliação do desempenho implica necessariamente a impossibilidade de alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores. A atribuição de pontos nos anos de 2004 a 2009 nos termos do n.º 7 do artigo 113.º da LVCR e do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, releva apenas para efeitos de alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (n.º 6 do artigo 47.º da LVCR) e não constitui uma efectiva avaliação do desempenho.” -----

----- Conclui-se dever ser promovida o reposicionamento remuneratório dos trabalhadores em causa bem como a reposição integral dos valores abonados indevidamente. -----

----- Outras interpretações foram defendidas, designadamente pela Associação Nacional de Municípios. -----

----- A reposição das verbas em causa deverá processar-se de acordo com o regime estabelecido nos artigos 36.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, ou seja, sempre que possível ser compensadas em abono de idêntica natureza, não havendo lugar à mesma se o valor for inferior a 25,00€ (artigo 22.º do Decreto - Lei n.º 29-A/2011 de 1 de Março que estabelece as normas de Execução do Orçamento do Estado para 2011). É admitido o pagamento em prestações mensais, sem juros de mora, não podendo, salvo situações excepcionais, o prazo de entrega exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido, nos termos do artigo 38.º do Diploma Legal supra citado.

----- Considerando o universo dos trabalhadores abrangidos e as diferentes realidades, quer do montante a repor, quer do seu significado na economia familiar de cada um, dever-se-ão procurar soluções particularizadas e consensuais. -----

----- Nestes termos, e de acordo com o previsto nos artigos 133.º e 134.º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se ao Executivo Municipal que: -----

- Declare a nulidade da deliberação tomada a 02/02/2010 sobre a alteração do posicionamento remuneratório/opção gestionária dos trabalhadores do Município; -----

- Se faça a transição para o nível/posição remuneratória em que se

encontravam os trabalhadores antes do acto agora posto em crise;
- Determine que os trabalhadores procedam à reposição dos valores abonados indevidamente, ao abrigo da alteração da posição remuneratória por opção gestionária, no processamento de vencimentos de Janeiro de 2010 até a presente data, nas condições da Lei e a acordar com cada interessado, de acordo os limites estabelecidos no referido Diploma Legal. -----

----- Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, deverá a mesma ser remetida à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, para ulterior operacionalização. -----

Paços do Município de Mogadouro, 15 de Junho de 2011 -----

O Presidente do Município, -----

(António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr.)" -----

----- A Câmara, analisada a proposta supra, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

**----- 8. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE
TÉCNICOS SUPERIORES, ASSISTENTES TÉCNICOS E
ASSISTENTES OPERACIONAIS. PROPOSTA DO SENHOR
PRESIDENTE:**

- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta a seguir transcrita: --- "1 - Considerando a minha proposta, de dezasseis de Dezembro do ano de dois mil e dez, e a decisão favorável desta Câmara Municipal datada de vinte e um de Dezembro do mesmo ano, para a abertura de vários procedimentos concursais para a constituição de reserva de recrutamento para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais, tendo em vista a satisfação de necessidades futuras, em matéria de recursos humanos; -----

2 – Considerando que, o Município de Mogadouro criou um conjunto de Infra-estruturas e equipamentos a que deu funcionalidade, pondo em movimento um número de valências essenciais ao desenvolvimento cultural, desportivo, turístico, informática, transportes e outros. Uns imprescindíveis e outros nem tanto, mas todos contribuindo para um modelo de organização que proporcionasse às populações, de todos os grupos etários, a

qualidade de vida que compensasse a interioridade que vivemos; ---

3 – Nesta conformidade abrimos procedimentos concursais para preenchimento de vagas que mantivessem em funcionamento os serviços e na quase totalidade já ocupados por pessoal a termo certo, que acaba dentro de poucos meses os respectivos contratos;

4 – Aproveitamos, também, para abrir concursos em áreas, que esporadicamente apresentam carências, com o objectivo de melhorar e agilizar serviços; -----

5 – As grandes dificuldades que o País atravessa agudizadas com a intervenção do FMI (Fundo Monetário Internacional), BCE (Banco Central Europeu) e UE (União Europeia), que obrigam a restrições, por vezes impiedosas, cuja imprescindibilidade não discutíveis por dificuldade de avaliação, obriga-nos a repensar, com objectividade mas também sentido social e respeito pelas justas aspirações de jovens que procuram emprego estável ou funcionários que pretendem melhorar as condições de vida, a manutenção destes concursos; -----

6 – Por outro lado, as receitas próprias do Município não vão aumentar. As receitas provenientes dos Fundos Estruturais do Estado, FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) do Orçamento de Estado, são reduzidas por imposição do artigo 13.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho, que aprovou o Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), no mínimo de 5,5%, para além de outras quebras, o que obriga a restrições e gestão cuidadosa que não comprometa responsabilidades assumidas e não lese demasiado o bom estado económico e financeiro do Município; -----

7 – Considerando que, se prevê, um agravamento ainda maior nos anos de 2011 e seguintes, nas transferências do Orçamento Geral do Estado para as Autarquias Locais. -----

----- Assim, face ao exposto e, porque o momento nos obriga a que se imponham medidas de contenção, sobretudo a nível da despesa corrente e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, -----

----- Proponho à Excelentíssima Câmara Municipal a revogação de parte da deliberação que deu origem à abertura de vários

procedimentos concursais para a constituição de reserva de recrutamento para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais, designadamente os seguintes: -----

a) Reserva de recrutamento para a categoria/carreira de Técnico Superior -----

Ref.^a1 – Reserva para a categoria/carreira de Técnico Superior, área de Serviço Social (1 lugar); -----

Ref.^a5 - Reserva para a categoria/carreira de Técnico Superior, área de Especialista de Informática (1 lugar); -----

a. b) Reserva de recrutamento para a categoria/carreira de Assistente Técnico Ref^a.1 – Reserva para a categoria/carreira de assistente técnico; - Administrativo (6 lugares); -----

a. c) Reserva de recrutamento para a categoria/carreira de Assistente Operacional -----

Ref^a.1 – Reserva para a categoria/carreira de assistente operacional; Motoristas de pesados (2 lugares). -----

----- Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, deverá a mesma ser remetida à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, para ulterior operacionalização. -----

Paços do Município de Mogadouro, 15 de Junho de 2011 -----

O Presidente do Município, -----

(António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr.)” -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade aprovar a supra referida proposta. -----

----- 9. ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MOGADOURO – TRABALHOS COMPLEMENTARES: - A Câmara,

analisado o assunto e tendo por base a informação dos Serviços Técnicos de Concurso, com o número 85, datada de dezasseis de Junho de dois mil e onze deliberou, por unanimidade, aprovar o Convite, o Caderno de Encargos, o Prazo de execução de 60 dias, bem como o valor base de concurso no montante de cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco euros (€125.575,00). -----

----- Mais foi deliberado ordenar a Abertura de Procedimento por Ajuste Directo, nos termos do n.º 4, do art.º 20. do CCP (Código dos

Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 278/2009, de 02 de Outubro, com convite à sociedade Lúcio da Silva Azevedo, S. A., com sede em Vilar do Pinheiro. -----

----- **10. NÚCLEO DAS COZINHAS REGIONAIS - CONTRATO E ALVARÁ DE SUBEMPREGADA. Para conhecimento:** - A Câmara, através da informação com o número 77, datada de dois de Junho de dois mil e onze, dos Serviços de Fiscalização da Obra, tomou conhecimento dos contratos de subempregada e alvarás das seguintes empresas: Vieira & Lopes, Lda.; IMPERFEL – Impermeabilizações, Isolamentos e Revestimentos, Lda. e Pavimul, Lda., enviados pela empresa adjudicatária da empreitada do “Núcleo de Cozinhas Regionais”, Santana & C.ª, S.A. -----

----- **11. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE DO CONCELHO – 1.ª FASE – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:** - A Câmara, analisado o Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada de “Abastecimento de Água ao Sector Nascente -1ª Fase” e tendo por base a informação do Sector de Empreitadas, com o número 113/A, datada de treze de Junho de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor vereador com competências delegadas, em catorze de Junho, que aprovou o referido plano de Segurança e Saúde. -----

----- **12. RECTIFICAÇÃO DE ARRUEAMENTO PÚBLICO NA RUA DA SOALHEIRA - S. MARTINHO DO PESO – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - A Câmara, analisado o assunto, e tendo por base a informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 106, datada de trinta de Maio do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar, a conta final da empreitada de “Rectificação de Arrueamento Público Rua da Soalheira”, no montante de mil, trezentos e vinte euros (€1.320,00).

----- **13. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE DO CONCELHO – ADUÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA,**

RESERVATÓRIOS E ETA'S. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - A Câmara, na sequência da informação da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato referente ao Procedimento por Ajuste Directo da Empreitada de “Abastecimento de Água ao Sector Nascente do Concelho – Adução, Estação Elevatória, Reservatórios e ETA's”.

----- 14. CONCESSÃO/EXPLORAÇÃO BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS DESCOBERTAS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO PARA O ANO DE 2011 – ADJUDICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO: - Foi presente a acta lavrada pelo Júri do concurso para concessão/exploração do “Bar e Esplanada das Piscinas Descobertas do Complexo Desportivo para o ano de 2011”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida concessão/exploração ao concorrente Daniel Joaquim Saldanha Fernandes, por novecentos e trinta e cinco euros(€935,00) por mês. -----

-----15. JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE ALA – PEDIDO DE VERBAS PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS: - Foi presente uma petição oriunda da Junta de Freguesia de Vila de Ala a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de dez mil euros (€10.000,00) com vista à aquisição de três habitações e um pequeno terreno adjacente, no sítio da praça, junto à igreja, destinado à construção de um centro social e embelezamento da zona. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da verba atribuída em reunião de um de Abril de dois mil e três que atribuiu à junta de Freguesia de Vila de Ala um subsídio no montante de sete mil e quinhentos euros (€7.500,00). -----

----- 16.REPRESENTANTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZINHOSO NA LOCALIDADE DE SAMPAIO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SAMPAIO :

- Foi presente uma petição, datada de quinze de Junho de dois mil

e onze, subscrita pelo Sr. António Augusto Gouveia, na qualidade de representante da Junta de Freguesia de Azinhoso na localidade de Sampaio, a solicitar a cedência do edifício e espaço envolvente onde funcionou a escola primária à Junta de Freguesia de Azinhoso. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade retirar o assunto da ordem de trabalhos uma vez que o pedido deverá ser formalizado pela Junta de Freguesia do Azinhoso. -----

----- 17. CASTA 85 – COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA 2011 – PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE:

- Foi presente uma petição oriunda da Comissão de Festas de Santa Ana – Casta 85, datado de 16 de Junho de dois mil e onze a solicitar a emissão das licenças necessárias à realização das festividades em honra de Santa Ana para os dias um, dois e três de Julho do corrente ano, com início às vinte horas e termo às sete horas da manhã. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão das referidas licenças. -----

----- 18. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE CORTEJO ACADÉMICO:

- Foi presente uma petição oriunda do Jardim-de-infância da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, datado de seis de Junho de dois mil e onze a solicitar autorização para utilização da via pública, no dia um de Julho, com vista à realização, de um cortejo académico com as crianças daquele jardim-de-infância. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização da via pública, para realização do referido desfile. -----

- **IMPEDIMENTOS:** - O vereador João Henriques não participou na discussão e votação do presente assunto por fazer parte dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro. ----

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no

art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- 19. FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARTEFACTOS DE BETÃO PARA OS ANOS DE 2011/2012. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - A Câmara, tendo por base a informação da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de dezassete de Junho de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente ao Procedimento por Ajuste Directo do “Fornecimento Contínuo de Artefactos de Betão para os anos de 2011/2012”. -----

----- 20. INQUÉRITO PÚBLICO DA CONCESSÃO DE PESCA DESPORTIVA NO RIO SABOR, FREGUESIAS DE AZINHOSO E SÃO MARTINHO DO PESO À ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE TALHAS: - A Câmara, na sequência da informação do Gabinete de Protecção Civil, com o número 01/2011, datada de dezasseis de Junho de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, manifestar a sua discordância à limitação do direito de pesca desportiva no Rio Sabor, à Associação de Caça e Pesca de Talhas, porquanto, tal concessão irá limitar o direito de uso e fruição livre da área utilizada pelos munícipes do concelho de Mogadouro e, em particular, aos moradores das freguesias de S. Martinho do Peso, Azinhoso e das freguesias limítrofes. -----

----- Mais foi deliberado dar conhecimento da presente deliberação à Direcção Regional das Florestas do Norte, e à Associação de Caça e Pesca de Talhas. -----

----- 21. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA ANA – CASTA 85 – PEDIDO DE APOIO: - A Câmara, analisada a petição da Comissão de Festas em Honra de Santa Ana – Casta 85, deliberou, por unanimidade apoiar a realização das festividades, através do pagamento da despesa relativa à contratação da Banda dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro, no valor de mil e quinhentos euros (€1.500,00), após, cabimentação da referida verba e apresentação de factura. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia sete de Junho e o dia vinte de Junho, na importância de novecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e nove euros e seis cêntimos (€909.669,06). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e quinze minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu, António Luís Moreira, , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente Técnico, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi. -----

